



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 12 de julho de 2017.

INSTRUÇÃO Nº 546, DE 12 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, Resolve:

Art. 1º Criar comissão multidisciplinar para dar continuidade à análise das medidas emergenciais para reforço/integração dos sistemas de abastecimento de água devido à crise hídrica no Distrito Federal, contemplando a Implantação do Subsistema Produtor de Água Lago Norte, Subsistema Produtor de Água Gama e Subsistema Produtor de Água Taquara, com a transferência do Sistema Torto/Santa Maria ao Descoberto, tendo como interessado a CAESB.

Art. 2º A comissão será composta por: Coordenadora – JANAINA SOARES E SILVA ARAÚJO, Bióloga, matrícula 1.660.454-7; DANIEL VIEIRA INÁCIO, Eng. Ambiental, matrícula 264.388-x; ISRAEL SOARES DA SILVA, Eng. Florestal, matrícula 1.671.852-6; JOSIAS PEREIRA LOPES, Eng. Civil, matrícula 215.196-0; PAULO RUBENS MARTINS ARAUJO FILHO, Eng. Ambiental, matrícula 195.362-1; THIAGO UNGARETTI MARCONDEZ DE MELLO, Eng. Florestal, matrícula 263.9823.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da assinatura.

JANE MARIA VILAS BOAS